



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
*DEPARTAMENTO DE CULTURA*



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2023 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS LEI PAULO GUSTAVO

O **MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIS NEZZI DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 114 da Lei Orgânica do Município, e do artigo 46, cumulado com o inciso III do artigo 41, ambos da lei 4.320/64, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (REGULAMENTAÇÃO) e o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 (FOMENTO), resolve retificar, em parte, o Edital nº 002/2023 – Demais Áreas Culturais Lei Paulo Gustavo, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial nº 3401, de 10 de agosto de 2023, páginas 196 a 200, nos seguintes termos:

I – No item 10 (Cronograma) ficam alteradas as datas das seguintes atividades:

- Lista de inscritos

Data conforme a publicação do edital: Até 30/08/2023

Data conforme a retificação do edital: Até 11/09/2023

- Resultado da habilitação

Data conforme a publicação do edital: Até 01/09/2023

Data conforme a retificação do edital: Até 18/09/2023

- Prazo de recursos – habilitação

Data conforme a publicação do edital: De 04/09/2023 a 06/09/2023

Data conforme a retificação do edital: De 19/09/2023 a 21/09/2023

- Resultado análise de recursos

Data conforme a publicação do edital: Até 12/09/2023

Data conforme a retificação do edital: Até 25/09/2023

- Divulgação do Resultado Final e homologação

Data conforme a publicação do edital: Até 15/09/2023

Data conforme a retificação do edital: Até 29/09/2023

- Período de habilitação dos Projetos Selecionados e Assinatura do Termo de Execução Cultural

Data conforme a publicação do edital: De 18/09/2023 a 22/09/2023

Data conforme a retificação do edital: De 02/10/2023 a 06/10/2023

- Publicação das Propostas Homologadas

Data conforme a publicação do edital: Até 26/09/2023

Data conforme a retificação do edital: Até 09/10/2023



MINISTÉRIO DA  
CULTURA





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
*DEPARTAMENTO DE CULTURA*



## II – Retificação da Tabela do Item 10 (Cronograma)

- Onde lia-se:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	10/08/2023
Período de inscrição	De 10/08/2023 a 25/08/2023 - Presencial
Lista de inscritos	Até 30/08/2023
Resultado da habilitação	Até 01/09/2023
Prazo de recursos – habilitação	De 04/09/2023 a 06/09/2023
Resultado análise de recursos	Até 12/09/2023
Divulgação do resultado final e homologação	Até 15/09/2023
Período de habilitação dos Projetos Selecionados e Assinatura do Termo de Execução Cultural	18/09/2023 a 22/09/2023
Publicação das Propostas Homologadas	26/09/2023
Prazo para repasse dos recursos aos projetos contemplados	Até 30/11/2023
Prazo final para apresentação do Projeto finalizado (Contrapartida e Relatório)	30/08/2024

- Leia-se:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	10/08/2023
Período de inscrição	De 10/08/2023 a 25/08/2023 - Presencial
Lista de inscritos	Até 11/09/2023
Resultado da habilitação	Até 18/09/2023
Prazo de recursos – habilitação	De 19/09/2023 a 21/09/2023
Resultado análise de recursos	Até 25/09/2023
Divulgação do resultado final e homologação	Até 29/09/2023
Período de habilitação dos Projetos Selecionados e Assinatura do Termo de Execução Cultural	De 02/10/2023 a 06/10/2023
Publicação das Propostas Homologadas	Até 09/10/2023
Prazo para repasse dos recursos aos projetos contemplados	Até 30/11/2023
Prazo final para apresentação do Projeto finalizado (Contrapartida e Relatório)	30/08/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA  
*DEPARTAMENTO DE CULTURA*



III - Permanecem inalterados os demais itens.

Caarapó/MS, 05 de setembro de 2023

*André Luis Nezzi de Carvalho*  
Prefeito Municipal de Caarapó-MS